Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.470, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R$ 5.710.188,52, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento dos projetos, atividades e operações especiais, e pagamento das despesas que especifica.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R$ 5.710.188,52 (cinco milhões setecentos e dez mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Art. 2º O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento Segurança, Trânsito e Transportes, Encargos Gerais do Município e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços para atendimento dos seguintes projetos, atividades e operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas:
I - Atividade 2004 – Manutenção do Serviço de Gabinete – R$ 9.200,00 - Material de Consumo;
II - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – R$ 85.000,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
III - Atividade 2105 – Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e S.E.R.M – R$ 230.000,00 - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
IV - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – R$ 40.000,00 - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
V - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares - R$ 174.048,42 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Valor da contrapartida do Termo de Compromisso (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01589-DM) – Ampliação de Creche Padrão FDE/PAINSP - EMEI Arco-Íris e Plano de Ação;
VI - Atividade 2082 – Manutenção Salário Educação - QSE – R$ 100.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados ;
VII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré - Escola – R$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;
VIII - Atividade 2083 – Manutenção Transporte Escolar – R$ 175.672,00 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – cumprimento do valor da contrapartida para o 2º semestre de 2022, referente ao Termo de Convênio (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02918-DM) formalizado em 11/06/2022;
IX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;
X - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R$ 738.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de veículos no transporte escolar para o Departamento de Educação, visando renovação da frota para mais comodidade aos alunos transportados;
XI - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar – R$ 229.568,00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - previsto uma receita no valor de R$ 610.000,00, no entanto, o valor do convênio foi de R$ 839.568,00, perfazendo assim um excesso de arre cação de R$ 229.568,00;
XII - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – R$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;
XIII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R$ 45.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;
XIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R$ 148.200,00 – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro - Aquisição de veículos para o Departamento de Saúde, visando renovação da frota;
XV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – R$ 101.000,00 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;
XVI - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – R$ 15.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;
XVII - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito – R$ 20.000,00 – Material de Consumo – Tesouro;
XVIII - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal – R$ 8.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;
XIX - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública – R$ - 775.000,00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada – Tesouro e Operações de Crédito - Suplementação do crédito para pagamento de dívidas de parcelamentos e operações de crédito do Município, que sofreram variação/aumento durante o exercício devido à alta da inflação;
XX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R$ 2.250.000,00 - Obrigações Tributárias e Contributivas e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS – Tesouro – Reajuste anual dos valores dos aportes pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), conforme previsto no art. 34, § 10, da Lei Municipal nº 1.968, de 21 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 3.377, de 18 de maio de 2021;
XXI - Atividade 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – R$ 458.000,00 - Sentenças Judiciais – Tesouro – Suplementação do crédito para pagamento de sentenças judiciais/depósitos ao Tribunal de Justiça, que sofreram o impacto do aumento da RCL (Receita Corrente Liquida), decorrente do incremento das transferências governamentais;
XXII - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – R$ 2.500,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro.
Parágrafo único. A suplementação do crédito destinado às Atividades 2004, 2012, 2105, 2022, 2082, 2042, 2043, 2087, 2035, 2107, 2108, 2028, 2054, 2053 e 2015 são necessárias devido à alta da inflação registrada neste exercício, com impacto inevitável nas renovações contratuais, nos preços de combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de higiene e limpeza, indispensáveis ao atendimento da população e setores internos da Prefeitura.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:
I - excesso de arrecadação
a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R$ 4.536.414,97, incremento na arrecadação de receitas não vinculadas;
b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R$ 229.568,00: incremento na transferência de recursos vinculados para a Educação; e
c) Fonte de Recurso 07 - Operações de Crédito – R$ 665.000,00 – Receitas vinculadas às operações de crédito internas e externas.
II - anulação parcial ou total de dotações
a) Fonte de Recurso 01 – Equipamentos e Material Permanente – R$ 50.000,00;
b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – R$ 100.000,00; e
c) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores – R$ 129.205,55.
Parágrafo único. Em anexo, demonstrativos do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de julho de 2022, do comparativo mensal da receita merenda estadual do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022 e do comparativo da receita prevista/arrecadada merenda estadual, do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022.
Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2022.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
23 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE R$ 9.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF
79 04.122.0003.2012.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R$ 85.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS
115 15.452.0004.2105.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. R$ 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

115 15.452.0004.2105.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. R$ 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

118 15.452.0004.2105.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

118 15.452.0004.2105.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. R$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
135 20.606.0006.2022.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO R$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

137 20.606.0006.2022.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
153 12.365.0008.1015.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES R$ 174.048,42
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

157 12.365.0008.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

170 12.365.0008.2042.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

147 12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 135.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

152 12.361.0009.2083.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR R$ 40.672,10
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

184 12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

186 12.361.0009.2043.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL R$ 738.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

191 12.306.0010.2044.0000 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR R$ 229.568,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 030 MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL

02 09 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
276 27.812.0016.2087.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER R$ 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
296 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO R$ 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

299 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO R$ 18.994,45
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

299 10.122.0021.2035.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO R$ 129.205,55
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

312 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS R$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

319 10.301.0028.2107.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS R$ 51.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

336 10.301.0028.2108.0000 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE – ESF R$ 31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

357 10.302.0029.2028.0000 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 12 01 DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
582 04.125.0013.2054.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO R$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

603 06.181.0013.2053.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
621 28.843.0026.0003.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA R$ 110.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
01 TESOURO
110 000 GERAL

622 28.843.0026.0003.0000 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA R$ 665.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
110 000 GERAL

624 28.846.0026.0001.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS R$ 320.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

625 28.846.0026.0001.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS R$ 1.930.000,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
01 TESOURO
110 000 GERAL

626 28.846.0026.0002.0000 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 458.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 17 01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
682 04.122.0003.2015.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS R$ 2.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ R$ 5.710.188,52

ANEXO II
Fontes de Recurso
01 00 R$ 4.536.414,97

Secretaria de Gabinete-GAP

02 00 R$ 229.568,00
07 00 R$ 665.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R$ R$ 5.430.982,97

02 04 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS
775 26.782.0004.1010.0000 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS (R$ 50.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
159 12.365.0008.2082.0000 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE (R$ 100.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 022 SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 17 01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
759 04.122.0003.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL (R$ 129.205,55)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
91 TESOURO - exercícios anteriores
110 000 GERAL
Subtotal Anulação R$ (R$ 279.205,55)
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R$ R$ 5.710.188,52